

**AVALIAÇÃO MÉDICA
PARA FINS DE CONCILIAÇÃO**

(Art. 31ª da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Informações da Vítima:

Nome completo: **DAVID FRANCISCO DE LIMA SILVA**

CPF: 015.976.564-10

Endereço: R. Projetada, 195-A, Novo Horizonte (CG/PB)

Informações do Acidente:

Local: PERTO AMIGÃO S. GRANDE

Data do Acidente: 16 / 08 / 2019

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima do acidente, acima indicadas, são verdadeiras a que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº **0830834-24.2021.8.15.0001** para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 7ª Vara cível ou JEC da Comarca de Campina Grande (Paraíba), estando ciente que a referida prova médico-legal será anexada aos autos, para fins de prova documental, nos termos do artigo 397 e 427 do CPC.

Campina Grande, 05 de maio de 2022.

Local e data

David Francisco de Lima Silva

Assinatura da Vítima

AVALIAÇÃO MÉDICA

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado (Só prosseguir em caso de resposta afirmativa)

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região (ões) corporal (is) encontra(m)-se acometida (s):

PUNHO ESQUERDO

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

SIM, FRATURA PUNHO ESR COM OSTEOSSINTÊSE

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

SIM NÃO

Se sim, descreva a (s) medida (s) terapêutica (s) indicada (s): _____

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

Disfunção apenas temporárias

Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações irreparável e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

LIMITAÇÃO DE ADM DO PUNHO ESR + DIMINUIÇÃO DE TÔNUS + ENCURTAMENTO APARENTE DO RÁDIO COM IMPACTO